MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação do viaduto localizado na confluência da Avenida Ceará, Avenida Dias Martins e Rua Isaura Parente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Viaduto Flaviano Melo o viaduto localizado na confluência da Avenida Ceará, Avenida Dias Martins e Rua Isaura Parente, no município de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, em 27 de novembro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Flaviano Flávio Baptista de Melo, reconhecido por sua relevante contribuição ao desenvolvimento do Estado do Acre e da cidade de Rio Branco.

Flaviano Melo exerceu importantes papéis na vida pública, destacando-se como deputado federal por diversos mandatos e como governador do Estado do Acre.

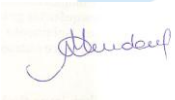
Durante sua trajetória, Flaviano Melo liderou iniciativas que impulsionaram o progresso econômico e social do estado, promovendo investimentos em infraestrutura, educação, saúde e desenvolvimento urbano. Sua visão administrativa e seu compromisso com as causas públicas marcaram a história acreana, deixando um legado de dedicação e liderança.

O viaduto localizado na confluência das principais vias urbanas de Rio Branco – Avenida Ceará, Avenida Dias Martins e Rua Isaura Parente – representa um marco de modernização e mobilidade urbana para nossa capital. Assim, associar o nome de Flaviano Melo ao primeiro viaduto da cidade é uma forma de eternizar sua memória e reconhecer sua significativa contribuição para o progresso de Rio Branco e do Acre.

Cumpre ressaltar que, embora a obra seja executada em parceria com o Governo do Estado, a nomeação de logradouros e equipamentos públicos é atribuição do município, conforme legislação vigente e entendimento consolidado.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, que perpetua a memória de um grande líder acreano e reforça a valorização da nossa história e das nossas conquistas.

Rio Branco, em 27 de novembro de 2024.



Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP